



Universidade Estadual do Paraná  
UNESPAR



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU  
PARECER

<b>Procedência:</b>	Gabinete da Reitoria
<b>Assunto:</b>	Regulamento da consulta à comunidade acadêmica para escolha do reitor e do vice-reitor para o exercício 2016-2020.
<b>Relator:</b>	Flávio Brandão Silva
<b>Protocolo nº:</b>	14.035.105-9
<b>Data:</b>	11/04/2016

**1 - Histórico**

Em data de 11/04/2016 foi enviado para parecer o regulamento da consulta à comunidade acadêmica para escolha do reitor e do vice-reitor para o exercício 2016-2020. O referido regulamento será objeto de apreciação e aprovação na reunião do Conselho Universitário (COU), que será realizada no dia 19/04/2016, no *campus* de Apucarana. Além do regulamento propriamente dito, integram o processo minuta de resolução do COU, proposta de calendário eleitoral, formulário de solicitação de inscrição, registro de nome ou pseudônimo dos candidatos a reitor e vice-reitor e ficha de voto em separado.

**2 - Análise**

O regulamento apresenta, claramente, todas as etapas e prazos para a realização da consulta acadêmica. Também apresenta os requisitos para apresentação de candidaturas, orientações quanto à propaganda e constituição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Locais. O regulamento orienta também todo o processo de apuração dos votos. Por fim, o regulamento apresenta-se em conformidade com a legislação vigente do Estado do Paraná, no que se refere ao assunto em pauta, bem como está em conformidade com o previsto no Regimento Geral da UNESPAR.

Na minuta de resolução do COU que integra a processo em questão, constou, equivocadamente, a cidade Curitiba como local do gabinete do reitor. Dessa forma,



Universidade Estadual do Paraná  
UNESPAR



sugerimos que a minuta seja corrigida para que onde consta “Gabinete do Reitor – Curitiba...”, conste “Gabinete do Reitor – Paranavaí...”, localidade onde está instalada a sede da reitoria da UNESPAR.

**3 – Parecer**

Considerando a análise dos documentos, somos favoráveis à aprovação do Regulamento da consulta à comunidade acadêmica para escolha do reitor e do vice-reitor para o exercício 2016-2020, corrigindo-se a minuta de resolução do COU, como indicado no item 2 deste documento. É o parecer.

Flávio Brandão Silva  
Relator